



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 739/2022

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARLI REGINA DE MELO PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARLI REGINA DE MELO PEREIRA**, matrícula 880562, portadora da cédula de identidade RG nº 3.782.964-1-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 507.598.099-68, nomeada em 02 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 12673/2018, com fruição no período de 02 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | Janeiro | 20 22
DE N.º 12.351
UMUARAMA 10 | 02 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS